



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO nº 0029/2025– GAB/SEMDAS

Itaituba/PA, 10 de janeiro de 2025

DO: GAB/SEMDAS
PARA: DICOM
Setor de Licitação

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de 1º Termo Apostilamento para modificação das Dotações Orçamentarias de 2025.

Prezado Diretor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Produção de 1º Termo de Apostilamento do contrato nº 20240232 Pregão 059/2024-PE-NL, tem como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES- ME, a modificação das Dotações Orçamentarias de 2024 para 2025.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,

Paula Cristina Farias Monteiro
PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20240232 PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024-PE.

CONTRATADO: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE – ME

O apostilamento se faz necessário em razão de mudanças determinadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, que alterou significativamente a padronização da gestão dos recursos transferidos fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

De acordo com o Ofício Circular nº 4/2024/SNAS/DEFNAS, foi padronizada a estrutura orçamentária da unidade orçamentária do Fundo de Assistência Social, restringindo a alocação de ações e programas orçamentários que não estejam previstos no ordenamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Dessa forma, tornou-se obrigatória a adequação dos contratos vigentes à nova estrutura orçamentária, com a inclusão das dotações supracitadas.

O presente termo tem por objeto o apostilamento ao Contrato nº 20240232, celebrado com o fornecedor **F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE – ME**, para a inclusão das novas dotações orçamentárias, conforme determinado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome.

Onde se lê: 1516.0824110142.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, 1516.081281010.2.135 Capacitação de Recursos Humanos(PAIF, PAEFI, PBF E FMAS), 1516.082440312.2.139 Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, 1516.082441014.2.144 Manutenção da Equipe Volante CRAS, 1516.082441014.2.146 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, 1516.082441014.2.147 Manutenção das Atividades do CRAS, 1516.082441014.2.148 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, 1516.082441015.2.150 Manutenção das Atividades do CREAS, 1516.082441015.2.151 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, 1519.082430011.2.157 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, 1516.081221010.2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), 1516.081221010.2.130 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, 1516.081221010.2.132 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, 1516.081221010.2.134 Manutenção dos Benefícios Eventuais, 1519.082430011.2.156 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1516.081221010.2.133 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, 1516.082441014.2.149 Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", 1516.082441014.2.145 Manutenção da Casa de Passagem , 1519.082430011.2.153 Manutenção do Conselho Tutelar , 1519.082430011.2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Leia-se: 1516.082451014.2.146 Bloco da Proteção Social Básica, 1516.081221010.2.131 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), 1516.082440312.2.138 Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, 1516.081221014.2.136 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, 1516.081221014.2.137 Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, 1516.082451015.2.147 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), 1519.082450011.2.153 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, 1516.081221010.2.132 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, 1516.081221010.2.134 Manutenção das Ações de Diretoria de Habitação, 1516.082441010.2.140 Gestão de Benefícios Eventuais, 1519.082430011.2.151 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1516.081221010.2.135 Fortalecimento do Controle Social(Conselho de Assistência Social), 1516.082441014.2.144 Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária “ Sopão”, 1516.082441014.2.143 Manutenção da Casa de Passagem, 1519.082430011.2.148 Manutenção do Conselho Tutelar, 1519.082430011.2.149 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Itaituba-PA, 10 de janeiro de 2025.

Paula Cristina Farias Monteiro
PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025